



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2021 alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para criação de reforço das seguintes dotações orçamentárias.

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 – Departamento Municipal de Saude

3.3.90.30.17.02–10.301.0018-2.014 Mat. de Consumo - Emenda 2021.085.21287

R\$450.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 450.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 da seguinte conta de receita orçamentária:

1.7.2.8.03.1.1	Fonte: 02 Estado	Valor R\$
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	Valor do Excesso	450.000,00

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - As despesas autorizadas por esta lei, não tem caráter continuado, não se aplicando as vedações do art. 8º da Lei Complementar n. 173/20.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 16 de junho de 2021; 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER EMANA DO POVO"



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

- JUSTIFICATIVA -

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que busca autorização para abertura de crédito especial, oriundo de recebimento de recursos financeiros da Esfera Estadual, objeto da Emenda Parlamentar nº 2021.085.21287 do Deputado Roque Barbieri, com a finalidade de Custeio das ações da Saúde.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação do mesmo, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

RORIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CARTELA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER EMANA DO POVO"
-17-Jun-2021-16:00-000166-1/2



Certificação Digital Imprensa Oficial

Segurança e agilidade na
administração da sua empresa.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

www.imprensaoficial.com.br

certificação digital

SAC 0800 01234 01

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Dirigente Regional de Ensino, de 4-6-2021

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino da Região de Tupã, com fundamento na Lei 11.788/2008, no Decreto Estadual 64.879/2020, no Parecer CEE-SP-109/2020, Parecer CEE-69/2021 e Deliberação CEE-195/2021, à vista de requerimentos expedidos a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a realização de estágio supervisionado obrigatório dos estudantes abaixo indicados no ano de 2021, inclusive por meio de atividades de ensino não presenciais (remotas) enquanto perdurar as fases vermelha e laranja do Plano São Paulo.

Estudante: Anderson Manoel Bernardo, RG 42.014.012-8.
Curso: Licenciatura em Pedagogia (Segunda).
IES: Sociedade Técnica Educacional da Lapa S/A - Fael.
Tipo de Estágio: Docência Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Termo: 1º Semestre.
Carga horária: 100 horas - docência.
Escola: E.E. Dona Maria Barbieri de Freitas.
Artigo 2º - A Direção da Escola deverá aprovar o plano de estágio, bem como acompanhar, verificar, consultar e emitir o parecer das horas de estágio realizadas de acordo com as normas legais, mantendo cópia dos registros e documentos.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Tupã, responsável pela Supervisão de Ensino, juntamente com a Direção da escola, zelará pela retomada do estágio supervisionado nas fases amarela e verde do Plano São Paulo, de acordo com a proporção de, até no máximo, 30% da carga horária total destinada a essas atividades e pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Dirigente Regional de Ensino, de 4-6-2021
A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Tupã, com fundamento na Lei 11.788/2008, no Decreto Estadual 64.879/2020, no Parecer CEE-SP-109/2020, Parecer CEE-69/2021 e Deliberação CEE-195/2021, à vista de requerimentos expedidos a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a realização de estágio supervisionado obrigatório dos estudantes abaixo indicados no ano de 2021, inclusive por meio de atividades de ensino não presenciais (remotas) enquanto perdurar as fases vermelha e laranja do Plano São Paulo.

Estudante: Joise Naylor de Sousa, RG 41.027.145-7.
Curso: Licenciatura em Pedagogia.
IES: Sociedade Técnica Educacional da Lapa S/A - Fael.
Tipo de Estágio: Gestão Escolar no Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Termo: 4º Semestre.
Carga horária: 200 horas.
Escola: E.E. Dona Maria Barbieri de Freitas.
Artigo 2º - A Direção da Escola deverá aprovar o plano de estágio, bem como acompanhar, verificar, consultar e emitir o parecer das horas de estágio realizadas de acordo com as normas legais, mantendo cópia dos registros e documentos.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Tupã, responsável pela Supervisão de Ensino, juntamente com a Direção da escola, zelará pela retomada do estágio supervisionado nas fases amarela e verde do Plano São Paulo, de acordo com a proporção de, até no máximo, 30% da carga horária total destinada a essas atividades e pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTUPORANGA

Portaria DRE-3, de 4-6-2021

Dispõe sobre Encerramento de Escola

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga, conforme o Decreto 57.141/2011 e a Resolução SE-29/2012, com fundamento na Deliberação CEE-1/1999, alterada pela Deliberação CEE-10/2020 e demais normas vigentes, à vista do Processo 0295/0090/2009, expedido a presente Portaria:

Artigo 1º - A escola encerra as atividades das classes descentralizadas da Escola Liceu Tecnológico "Tutor Moacir Pacheco de Oliveira Ltda.", no município de Votuporanga, Código CIE-462559, situado à Rua Denizart Vidigal, 3620, Bairro Chacara da Aviação, em Votuporanga, SP, mantida pela Escola

Anexo I

DEMANDA	MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VALOR
2019.288.005-0	Cajobi	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
2019.024.116-4	Presidente Prudente	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Equipamentos - Posto de Saúde Parque Alvorada	70.000,00
Total Geral				170.000,00

Anexo II

ITEM	DEMANDA	MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VALOR
01	2020.38.20354	Amperô	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	100.000,00
02	2020.86.20107	Colina	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	100.000,00
03	2020.12.19862	Comarcão	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de Ambulâncias	200.000,00
04	2020.86.20106	Grindim	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	100.000,00
05	2020.12.19866	Indaial	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de Van	150.000,00
06	2020.44.19890	Luziandópolis	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de Ambulâncias	200.000,00
07	2020.85.19861	Piracicaba	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de Equipamentos	120.000,00
08	2020.41.19888	Porangaba	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de equipamento - Digitalizador de Imagens	150.000,00
09	2020.12.19863	Santa Bárbara d'Oeste	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de Ambulâncias	300.000,00
10	2020.78.20679	Santa Cruz do Rio Pardo	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	100.000,00
11	2020.38.20357	Santa Fé do Sul	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	125.000,00
12	2020.66.20095	São Paulo	Fundo Municipal de Saúde	Reforma e manutenção da Ubs p/ Lapa	50.000,00
13	2020.76.19894	São Sebastião da Gramma	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de Veículo	50.000,00
14	2020.76.19895	Taubaté	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de Equipamentos	100.000,00
15	2020.22.23078	Taubaté	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Universitário de Taubaté	200.000,00
16	2020.72.20115	Teó	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	2.155.000,00
Total Geral					2.155.000,00

Resolução SS - 86, de 4-6-2021

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao Programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS /SP, decorrentes de Emendas Impositivas, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e da providências correlatas.

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que, em seu artigo 3º, contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;

- a Resolução SS-55, de 21-05-2008 que, em seu artigo 1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado de São Paulo-SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;

- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;

- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se às Emendas Impositivas de 2021 e integram o orçamento da Pasta;

Liceu Tecnológico "Tutor Moacir Pacheco de Oliveira Ltda.", de Barretos, CNPJ 08.145.782/0001-69.

Artigo 2º - Caberá a Escola Liceu Tecnológico "Tutor Moacir Pacheco de Oliveira Ltda.", em Barretos, situada à Avenida Gonçalves, 2200, Bairro Flosi, em Barretos, zelar pelo acervo do Estabelecimento de Ensino.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 85, de 4-6-2021

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao Programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS /SP, decorrentes de Demandas Parlamentares, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e da providências decorrentes.

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que, em seu artigo 3º, contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;

- a Resolução SS-55, de 21-05-2008 que, em seu artigo 1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;

- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;

- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I e Anexo II, referem-se às Demandas Parlamentares de 2019 e 2020 e integram o orçamento da Pasta;

- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde;

Resolve:
Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Demandas Parlamentares, conforme Anexo I e Anexo II, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS/SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação dos recursos financeiros a que se refere o caput para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o artigo 166, parágrafo 10, da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados nos Anexos I e II, obedecendo às demais condições da Resolução SS-55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS;

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Demandas Parlamentares, conforme Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao Programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS/SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação dos recursos financeiros a que se refere o caput para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o disposto no artigo 166, parágrafo 10, da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecendo às demais condições da Resolução SS-55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITEM	ANEXO I	EMENDA	MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VALOR
001		2021.012.21428	Adamantina	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Veículo	180.000,00
002		2021.026.20486	Adamantina	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
003		2021.068.21046	Adamantina	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Veículo	340.000,00
004		2021.013.20296	Águas de Lindóia	Fundo Municipal Saúde	Custeio	300.000,00
005		2021.004.20181	Águas de São Pedro	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
006		2021.081.21242	Águas de São Pedro	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
007		2021.004.20182	Águas de São Pedro	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
008		2021.052.20846	Águas de São Pedro	Fundo Municipal Saúde	Custeio	150.000,00
009		2021.092.21363	Águas de São Pedro	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
010		2021.004.20183	Alfai	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
011		2021.068.21049	Alvinópolis	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Veículo	100.000,00
012		2021.068.21048	Alvinópolis	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
013		2021.094.21375	Alvinópolis	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Veículo	500.000,00
014		2021.012.21425	Americana	Fundo Municipal Saúde	Custeio	600.000,00
015		2021.041.20717	Americana	Fundo Municipal Saúde	Custeio	200.000,00
016		2021.063.20985	Americana	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
017		2021.073.21136	Americana	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Ambulância	90.000,00
018		2021.020.20390	Americana Brasileira	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Veículo	200.000,00
019		2021.019.20151	Américo de Campos	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Veículo	100.000,00
020		2021.022.20379	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Custeio	70.000,00
021		2021.062.20963	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Custeio	50.000,00
022		2021.066.20991	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Reforma e manutenção - Ubs III Centro de Saúde Doutor Eduardo Raimundo	100.000,00
023		2021.026.20497	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Ações de educação e Diabetes	160.000,00
024		2021.009.20278	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Van	100.000,00
025		2021.005.20201	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Equipamentos	180.000,00
026		2021.021.20403	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
027		2021.036.20931	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Equipamentos	100.000,00
028		2021.090.21349	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Custeio	150.000,00
029		2021.065.21624	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Custeio	150.000,00
030		2021.069.21075	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Custeio	150.000,00
031		2021.089.21334	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
032		2021.017.20945	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Equipamentos	200.000,00
033		2021.055.21762	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Custeio	488.000,00
034		2021.072.21095	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
035		2021.005.20202	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de equipamentos para a Ubs "Elisa Sirlusa Franchetto"	100.000,00
036		2021.062.20954	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
037		2021.029.20519	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
038		2021.009.20275	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Miguel Fernandes	200.000,00
039		2021.026.20922	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Equipamentos	100.000,00
040		2021.067.21409	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Custeio	500.000,00
041		2021.084.21640	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Construção de uma Ubs no Conjunto Habitacional Nossos Sonhos, no bairro São João dos Pinheiros	100.000,00
042		2021.026.20493	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Custeio das ações de saúde Hospital Municipal Dalila Ferreira Barbosa	100.000,00
043		2021.053.20874	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Custeio	50.000,00
044		2021.066.20990	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de material de natureza permanente - Ubi Neo Natal	150.000,00
045		2021.062.21260	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Veículo	100.000,00
046		2021.062.20957	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Custeio	453.000,00
047		2021.022.20434	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Custeio	108.000,00
048		2021.037.20670	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
049		2021.053.20871	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Custeio	406.000,00
050		2021.054.21550	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Custeio	136.500,00
051		2021.070.21086	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Custeio de reforma e investimento em equipamentos da unidade básica de saúde da Aldeia Indígena Kaperoni Terra Indígena de Aracaju	186.500,00
052		2021.070.21085	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Custeio de reforma e investimento em equipamentos da unidade básica de saúde da Aldeia Kaperoni	100.000,00
053		2021.092.21357	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Ambulância	40.000,00
054		2021.072.21115	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Custeio	300.000,00
055		2021.085.21286	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
056		2021.052.20848	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Custeio	110.000,00
057		2021.050.20809	Aracaju	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Equipamentos	100.000,00
058		2021.004.20193	Balsamor	Fundo Municipal Saúde	Custeio	300.000,00
059		2021.019.20149	Balsamor	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Veículo	100.000,00
060		2021.036.20633	Balsamor	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Ambulância	98.000,00
061		2021.062.20953	Barão de Antonina	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
062		2021.083.21268	Barão de Antonina	Fundo Municipal Saúde	Custeio	200.000,00
063		2021.052.20849	Barão de Antonina	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
064		2021.004.20194	Barão de Antonina	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
065		2021.017.20346	Barão de Antonina	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Van	160.000,00
066		2021.020.20389	Barão de Antonina	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Ambulância	150.000,00
067		2021.029.20516	Barão de Antonina	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
068		2021.078.21205	Barão de Antonina	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Ambulância	110.000,00
069		2021.021.20475	Barão de Antonina	Fundo Municipal Saúde	Custeio	60.000,00
070		2021.072.21113	Barão de Antonina	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Veículo	130.000,00
071		2021.024.20437	Barão de Antonina	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Ambulância	280.000,00
072		2021.030.20530	Barão de Antonina	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de uma Ubi Móvel completa	100.000,00
073		2021.075.21162	Barão de Antonina	Fundo Municipal Saúde	Custeio e investimento - Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde	350.000,00
074		2021.029.20517	Barão de Antonina	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
075		2021.005.20215	Barão de Antonina	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de equipamentos para a Ubs 24h José Antônio da Silva Neto	150.000,00
076		2021.025.20469	Barão de Antonina	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
077		2021.032.20584	Barão de Antonina	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
078		2021.057.21583	Barão de Antonina	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Equipamentos	200.000,00
079		2021.049.20787	Barão de Antonina	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de equipamentos para setor de maternidade do hospital municipal	100.000,00
080		2021.060.20941	Barão de Antonina	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Veículo	180.000,00
081		2021.084.21641	Barão de Antonina	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Veículo	250.000,00
082		2021.023.20162	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	200.000,00
083		2021.029.20518	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	300.000,00
084		2021.010.20284	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	200.000,00
085		2021.063.20986	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	150.000,00
086		2021.021.20412	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
087		2021.035.20620	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	150.000,00
088		2021.077.21180	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Equipamentos	100.000,00
089		2021.064.20185	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	180.000,00
090		2021.065.21613	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Ambulância	150.000,00
091		2021.090.21340	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	200.000,00
092		2021.010.20287	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	158.000,00
093		2021.025.20474	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Verba de Custeio - Pronto Socorro Municipal de Bom Jesus dos Perdões	100.000,00
094		2021.017.20347	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Ambulância	60.000,00
095		2021.017.21096	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Veículo	100.000,00
096		2021.017.20348	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Ambulância	180.000,00
097		2021.021.20410	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Aparelho de ultrassonografia	100.000,00
098		2021.092.21356	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
099		2021.004.20200	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	200.000,00
100		2021.010.20295	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Van	100.000,00
101		2021.021.20408	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
102		2021.024.20439	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Veículo	100.000,00
103		2021.052.20861	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
104		2021.057.21586	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Equipamentos	200.000,00
105		2021.009.20281	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Ana Ferreira de Jesus	60.000,00
106		2021.072.21114	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Veículo	450.000,00
107		2021.085.21287	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
108		2021.030.20540	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Medicamentos para o Setor de Saúde do Município	50.000,00
109		2021.094.21401	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Equipamentos	500.000,00
110		2021.063.20169	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	248.000,00
111		2021.006.20280	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Equipamentos	100.000,00
112		2021.053.20876	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	200.000,00
113		2021.061.21598	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	330.000,00
114		2021.088.21328	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Investimento/Custeio da Fsam - Fundação de Saúde e Assist. do Munic. de Capangas	100.000,00
115		2021.005.20217	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Equipamentos	100.000,00
116		2021.016.21432	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	80.000,00
117		2021.037.20889	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Veículo	110.000,00
118		2021.042.21516	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Compra de equipamentos para a Santa Casa de Misericórdia São José (Cachoeira Paulista)	100.000,00
119		2021.088.21325	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	200.000,00
120		2021.052.20779	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Ambulância	100.000,00
121		2021.060.20921	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	150.000,00
122		2021.053.20879	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	300.000,00
123		2021.089.21335	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Reforma Ubs	100.000,00
124		2021.023.20164	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
125		2021.052.20867	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	150.000,00
126		2021.045.21461	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
127		2021.069.21071	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
128		2021.062.20961	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Van Adaptada para Pessoas Especiais	100.000,00
129		2021.036.20634	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	40.000,00
130		2021.072.21118	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	158.000,00
131		2021.083.21269	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
132		2021.026.20500	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
133		2021.066.20997	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Reforma e Manutenção - Centro de Referência em Reabilitação Jorge Ruffin Kanawaty	100.000,00
134		2021.062.20947	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	558.000,00
135		2021.064.20989	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	150.000,00
136		2021.089.21336	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Custeio	180.000,00
137		2021.021.20414	Bertioga	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de equipamento e material permanente - Aparelho de Ultrassonografia	180.000,00